



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

LEI Nº 1090/2016

Data: 14/03/2016

Altera o nível salarial dos cargos efetivos do quadro funcional e carga horária do cargo efetivo de Fisioterapeuta, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - O Grupo Ocupacional – Saúde e Bem Estar Social, previsto na Lei Municipal nº 958/2013, de 01 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde consta:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
05	Psicólogo	40 Horas	O

Passa a constar:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
05	Psicólogo	40 Horas	P



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Onde consta:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
02	Assistente Social	30 Horas	O

Passa a constar:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
02	Assistente Social	30 Horas	P

Onde consta:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
02	Fonoaudióloga	40 Horas	O

Passa a constar:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
02	Fonoaudióloga	40 Horas	P

Onde consta:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
02	Nutricionista	40 Horas	O

Passa a constar:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
02	Nutricionista	40 Horas	P

Art. 2º - O Grupo Ocupacional - Operacional, previsto na Lei Municipal nº 958/2013, de 01 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde consta:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
01	Biólogo	40 Horas	O

Passa a constar:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
01	Biólogo	40 Horas	P

Art. 3º - O Grupo Ocupacional – Saúde e Bem Estar Social, previsto na Lei Municipal nº 958/2013, de 01 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde consta:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
01	Fisioterapeuta	40 Horas	P



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Passa a constar:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
01	Fisioterapeuta	30 Horas	P

Art. 4º - Permanecem inalterados o número de vagas, a descrição das atribuições dos cargos e os requisitos de admissão constantes na Lei Municipal nº 958/2013.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal